



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



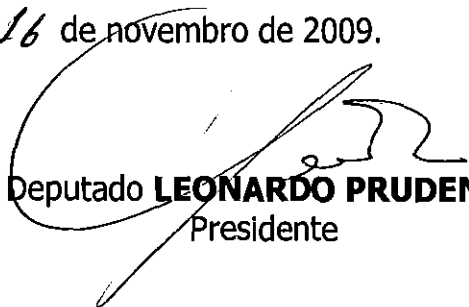
ATO DO PRESIDENTE Nº 7/4, de 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal em face do disposto na Lei nº 197/1991,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção, por motivo de superior interesse público, a partir de 13 de novembro de 2009, das férias referentes ao segundo período do exercício 2009 do servidor JOSÉ EDMUNDO PEREIRA PINTO, matrícula nº 18.116.

Brasília, 16 de novembro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente